

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7444

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0036415/2025-19 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

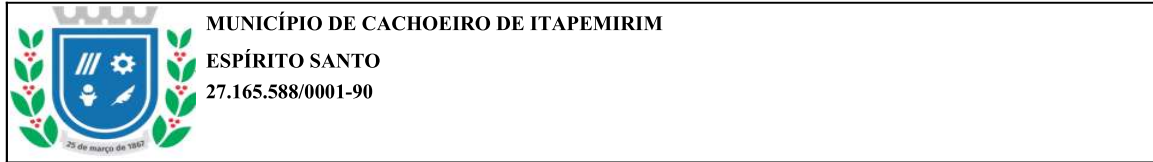
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/11/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





Decreto N° 0036415/2025-19 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33903021000	6.000,00	0,00
Total por Ação		6.000,00	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
15000015000	33903021000	0,00	6.000,00
Total por Ação		0,00	6.000,00
Total por Unidade		6.000,00	6.000,00
Total por Órgão		6.000,00	6.000,00
Total da Movimentação		6.000,00	6.000,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício

Decreto Nº 0036416/2025-19 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/11/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036416/2025-19 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166000003018	44905203000	0,00	4.000,00
Total por Ação		0,00	4.000,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166000006001	33903007000	0,00	21.000,00
166000006001	33903944000	25.000,00	0,00
Total por Ação		25.000,00	21.000,00
Total por Unidade		25.000,00	25.000,00
Total por Órgão		25.000,00	25.000,00
Total da Movimentação		25.000,00	25.000,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto Nº 0036417/2025-19 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze Milhões, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/11/2025

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito em Exercício



Decreto Nº 0036417/2025-19 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.185 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO			
180000000000	31900101000	10.000.000,00	0,00
180000000000	31900106000	4.000.000,00	0,00
180000000000	31909109000	0,00	500.000,00
180000000000	31909110000	0,00	300.000,00
180000000000	31909120000	0,00	500.000,00
180000000000	31909123000	0,00	300.000,00
180000000000	33909104000	0,00	490.000,00
180000000000	33919300000	0,00	300.000,00
Total por Ação		14.000.000,00	2.390.000,00
AÇÃO:3.009 - RESERVA DO RPPS - IPACI			
180000000000	99999900000	0,00	11.610.000,00
Total por Ação		0,00	11.610.000,00
Total por Unidade		14.000.000,00	14.000.000,00
Total por Órgão		14.000.000,00	14.000.000,00
Total da Movimentação		14.000.000,00	14.000.000,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício

Decreto N° 0036418/2025-19 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 448.401,15 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Um Reais, Quinze Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/11/2025

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036418/2025-19 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
1500000000001	32902101000	0,00	448.401,15
	Total por Ação	0,00	448.401,15
	Total por Unidade	0,00	448.401,15
	Total por Órgão	0,00	448.401,15
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.034 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS			
1500000000001	44906102000	448.401,15	0,00
	Total por Ação	448.401,15	0,00
	Total por Unidade	448.401,15	0,00
	Total por Órgão	448.401,15	0,00
	Total da Movimentação	448.401,15	448.401,15

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 36.420

ACRESCENTA DISPOSITIVO NO DECRETO Nº 36.131, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O MANDATO 2025-2027, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021, MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8252, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 94064/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 36.131, de 16/09/2025, que trata da composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o mandato 2025-2027, fica acrescido da alínea "j", passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: ANA CAROLINA ALVES SOUZA VIGNERON

Suplente: LEONARDO SILVA BRUNHARA

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Portaria Nº 0002305/2025-19 de novembro de 2025

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil, Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/11/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Portaria Nº 0002305/2025-19 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166000006001	33903942000	0,00	10.000,00
166000006001	33903944000	10.000,00	0,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00
AÇÃO:2.097 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
166100000012	33903007000	40.000,00	0,00
166100000012	33903021000	0,00	40.000,00
Total por Ação		40.000,00	40.000,00
Total por Unidade		50.000,00	50.000,00
Total por Órgão		50.000,00	50.000,00
Total da Movimentação		50.000,00	50.000,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.279/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.279/2025 -1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ADRIANA CARVALHO CARREIRO GOMES	PROF PEB A	SEME	01 DIA	04/11/2025	92534/2025
ANA CAROLINA DIAS	PROF PEB C	SEME	01 DIA	03/11/2025	91794/2025
ANDREA PENHA GAVA GOMES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	14 DIAS	03/11/2025	91772/2025
ANNIK FIORESI TESSINARI	FARMACEUTICO	SEMUS	01 DIA	04/11/2025	92540/2025
ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	15 DIAS	04/11/2025	90495/2025
BETANIA ALVES MEDEIROS	PROF PEB C	SEME	01 DIA	31/10/2025	89989/2025
BRUNA SANTOS DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	04/11/2025	91774/2025
BRUNO MORAES BRASIL	PROF PEB C	SEME	01 DIA	31/10/2025	91307/2025
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROF PEB D	SEME	08 DIAS	03/11/2025	91790/2025
CRISTIANE LIMA LIBERATO	AJUDANTE GERAL	SEME	01 DIA	03/11/2025	91297/2025
DALVA PONCIO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMSEG	02 DIAS	05/11/2025	92578/2025
DANIELE ANDRADE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	02 DIAS	01/11/2025	91309/2025
ELIANE MENEGUELLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	05/11/2025	92021/2025
ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	01 DIA	03/11/2025	91789/2025
ERIALDO DA CONCEICAO BERNARDES	VIGIA	SEMDES	01 DIA	29/10/2025	90313/2025
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	27/10/2025	91073/2025
FABIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	03/11/2025	91300/2025
GABRIELLY DE JESUS LOPES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	03/11/2025	91301/2025
GILCIMARA SILVA COTTA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	30/10/2025	92486/2025
GISELE RIBEIRO DE SOUZA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	30/10/2025	89988/2025
GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PÚBL. MUNICIPAIS	SEMDES	15 DIAS	16/10/2025	91528/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.279/2025 - 2

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	05 DIAS	03/11/2025	91787/2025
JANINE RODRIGUES DE MIRANDA MACHADO	PROF PEB B	SEME	10 DIAS	06/11/2025	92023/2025
JEANNE NASCIMENTO MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	05/11/2025	92024/2025
JOSIMA LIMA OLIVEIRA	FARMACEUTICO	SEMUS	01 DIA	01/11/2025	91781/2025
JULIANA DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	15 DIAS	31/10/2025	91305/2025
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB D	SEME	01 DIA	30/10/2025	90314/2025
KISSILLA OLIVEIRA AMERICO (Mat nº 703877)	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	30/10/2025	92491/2025
LEILA CALEGARIO TUNHOLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	29/10/2025	90317/2025
LILIAN PALOMBA BENTO GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	05/11/2025	92028/2025
LORENA FIALHO SOUZA	PROF PEB C	SEME	04 DIAS	04/11/2025	92025/2025
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	03/11/2025	91784/2025
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	03/11/2025	92535/2025
MARIA JOSE PIM	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	10 DIAS	04/11/2025	91773/2025
MARINA GUIDI PINHEIRO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	03/11/2025	92493/2025
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROF PEB C	SEME	07 DIAS	03/11/2025	91296/2025
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	03/11/2025	91788/2025
MOACIR ANTONIO BONAN	TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	02 DIAS	30/10/2025	90311/2025
MOISEBSON BARROS ZEFERINO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	03/11/2025	92485/2025
MYLENA SOUZA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	05/11/2025	92030/2025
REGINA CELIA DA SILVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	05/11/2025	92029/2025
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	04/11/2025	91793/2025
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	01 DIA	31/10/2025	92492/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
SAMIRA SABADINI	PROF PEB B	SEME	01 DIA	04/11/2025	92031/2025
SILVANA MARA DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	03/11/2025	91785/2025

PORTARIA Nº 2.280/2025

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATOS DO CONCURSO
PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2024
(CARGOS ADMINISTRATIVOS).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **93078/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação dos candidatos listados abaixo, do Concurso Público, Edital nº 1/2024, para o cargo de Agente Administrativo, em decorrência da não apresentação da documentação exigida, via processo eletrônico, no prazo estipulado na Portaria nº 2.215/2025, sendo, portanto, eliminados do certame.

Inscrição	Posição	Nome do candidato	Cargo
10002083	44º	João Paulo Alochio Lucas	Agente Administrativo
10004729	10º	João Manoel Ramos das Neves	Agente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.281/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santos, no uso das
atribuições delegadas através do Decreto nº
34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA
SABADINE LEMOS DARDENGO**, lotada na SEME, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 159/2025 12/11/2025	PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE KIT EDUCAÇÃO CRIATIVA, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	55473/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2.282/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no
uso das atribuições delegadas através do
Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIZA
COSTA FREITAS ALBINO**, lotada na SEME, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 160/2025 13/11/2025	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	70190/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após
contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis
de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2.283/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **2.180/2025**, referente a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	04 DIAS	14/10/2025	86842/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.284/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR	SEMUS	05/11/2025	90411/2025
LUCIANO MOLINA DE ABREU	SEMUS	03/11/2025	91129/2025
RODRIGO DA SILVA VIEIRA	SEMSEG	30/10/2025	89011/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.285/2025

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias aos servidores abaixo mencionados, constantes na portaria mencionada, tendo em vista o que consta nos processos citados.

PORTARIA Nº	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
2.245/2024	CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	SEME	92810/2025
2.245/2025	CLAUDIA RIBEIRO SOUZA	SEME	92811/2025

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.288/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **91837/2025**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **NATHIALE SOUZA DA SILVA SCANTAMBURLO**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 196/2024 30/08/2024	MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completos para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades do CIM NORTE, municípios Consorciados e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	61688/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.956/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.289/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
tendo em vista o que consta no processo
58256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.536/2025, no
que se refere a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO**
concedida ao servidor **REINALDO DE ALMEIDA MOTTA**, passando a
constar da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Letra Atual	Promovido A Letra	A Partir De	Processo Titulação	Data Do Processo Titulação	Título	Retificar O Ato
01355601	REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	ELETRICISTA	SEMSEG	01/02/2001	K	L	01/02/2021	17877/2020	23/07/2020	Ensino Fundamental	Portaria 2181/2023
01355601	REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	ELETRICISTA	SEMSEG	01/02/2001	L	M	01/02/2021	17877/2020	23/07/2020	Ensino Médio	Portaria 2181/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.290/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
tendo em vista o que consta no processo nº
91.837/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR
DOURADO MAGALHÃES SALAROLLI**, lotado na SEMAD, para
acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato
descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 253/2024 03/12/2024	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO, devendo os mesmos serem novos de fábrica e com garantia de funcionamento conforme as condições e especificações apresentadas no presente Contrato	67295/2024 26.918/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como
fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do
contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além
das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em
ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com o estabelecido no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.210/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.292/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **91.517/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EDSON ADENILSON VAZZOLER** e **VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA**, lotados na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas na relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias nºs 1.740/2025 e 1.997/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2025.

ARY ROBERTO MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.292/2025

NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
062/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODULARES EM AÇO PARA OSSUÁRIOS HUMANOS A SEREM EXUMADOS, COM AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	SOLUÇÕES BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
063/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA-ME
064/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	EURO MAIS INDUSTRIA, COMERCIO E CONSULTORIA
065/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
066/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI-ME
067/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP
068/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	ELITE COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EPI'S LTDA-EPP
069/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
070/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	R P BINDELI LTDA-EPP
071/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	BARÃOSEG LTDA-EPP
072/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	T & T INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
073/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	J G DISTRIBUIDORA LTDA-ME
074/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI 'S	MAXIMUS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
075/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ARGUS ATACADISTA LTDA-EPP
076/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA-EPP
077/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
078/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CB BICALHO COM. ATACADISTA E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
079/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	DELTA MATERIAL ESCOLAR & ESPORTIVO LTDA-ME
080/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
081/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-EPP
082/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME
083/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JRB COMERCIAL LTDA-ME
084/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MGR COM E SERVIÇOS LTDA-EPP
085/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME
086/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ZENITH SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA-ME
087/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
088/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTA
089/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
090/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
091/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
092/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	BL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA-ME
093/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA-ME
094/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	GN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
095/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
096/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA-EPP
097/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA-ME
098/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	R P BINDELLI LTDA - EPP
099/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	J CABRAL DA COSTA-ME
100/2024	AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS	BG CORADINI COMERCIAL LTDA-ME
101/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E DIESEL S-10, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
107/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
108/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	CAZELE SPORT LTDA-EPP
109/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA-EPP
110/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP
111/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
112/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
113/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
114/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R V BORGES-ME
115/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
116/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA-EPP

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
117/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.-ME
118/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA-EPP
119/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	FADINI SOLUÇÕES LTDA-ME
120/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	PRIMER SOLUÇÕES LTDA-EPP
121/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MW NEGÓCIOS LTDA EPP
124/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	VAPT SERVIÇOS LTDA-ME
125/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME
001/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	AGNES COMERCIAL LTDA - ME
002/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ATACADO LIMPEL MG LTDA - ME
003/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	CONSTRUSALES LTDA - ME
004/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ELEVATE UTILIDADES LTDA - EPP
006/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	J CABRAL DA COSTA - ME
007/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
008/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	JRB COMERCIAL LTDA - ME
010/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
011/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO - ME
012/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
013/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	CS REI DO PLÁSTICO LTDA - EPP
014/2025	AQUISIÇÃO DE MARMITEX	EBAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
019/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA
020/2025	Aquisição de CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica, mediante o Sistema de Registro de Preços	STRATURA ASFALTOS LTDA
026/2025	AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE PEDRA PARA SER UTILIZADO NA USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	JM MIX SOLUTIONS LTDA - EPP
027/2025	AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE PEDRA PARA SER UTILIZADO NA USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA
028/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
029/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
030/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	FABIANA RODRIGUES PEREIRA – ME
031/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
032/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA ME
033/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS-ME
034/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP
035/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-EPP
036/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
037/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÃO DE 13KG E BOTIJÃO DE 45KG	REDEGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME
038/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento.	G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
039/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento.	J CABRAL DA COSTA - ME
040/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento.	MAXIMUS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
041/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento.	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA-ME
042/2025	Aquisição de galerias, manilhas e cimento	LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
043/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP

PORTARIA Nº 2.293/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **61.561/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **EDSON ADENILSON VAZZOLER** e **VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA**, lotados na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
Nº 062/2025 17/11/2025	AQUISIÇÃO DE ESPARGIDOR DE EMULSÃO ASFÁLTICA e EMPILHADEIRA A DIESEL, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 036/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP
Nº 063/2024 17/11/2025	AQUISIÇÃO DE ESPARGIDOR DE EMULSÃO ASFÁLTICA e EMPILHADEIRA A DIESEL, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 036/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2025.

ARY ROBERTO MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 2.295/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DA ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **90594/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **CARINA LEOPOLDINO GOMES e EVANDRA VERÔNICA DIAS DUNDA ESTEVÃO**, lotadas na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
060/2025 04/11/2025	LEADER COMERCIAL LTDA-ME	Fornecimento de coffeebreak e kit-lanche, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 027/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição
061/2025 04/11/2025	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA. - EPP	Contratação de empresa fornecimento de coffeebreak e kit-lanche, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 027/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.296/2025

**DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO
SANTO – 2ª ZONA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
tendo em vista o que consta no processo nº
94568/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição
do servidor **MARCUS VINICIUS RESSIGUIER MASSON,**
Técnico de Edificações, lotado na SEMDURB, pelo Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo - 2ª Zona Eleitoral/ES, no período de *01 (hum) ano, a
partir da data de publicação desta portaria.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.297/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** aos servidores abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com perícia de atestado e laudo médico deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
GIANI SILVA DUTRA VICENTE	PROF PEB B	SEME	120 DIAS	01/11/2025	01/03/2026	91792/2025
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	21/10/2025	23/10/2025	87524/2025
REMO URAN JUNIOR	AUX. DE SERV. APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	05 DIAS	04/11/2025	09/11/2025	92026/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.298/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA DE
DOENÇA PROFISSIONAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de *benefício
auxílio-doença de doença profissional* ao servidor abaixo mencionado,
no período relacionado, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB
Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do
artigo 56, inciso XIII da Lei nº 4.009/1994.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	PGM	119 DIAS	01/11/2025	28/02/2026	91782/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.300/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, constante na **Portaria nº 2.375/2024**, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	Agente Administrativo	CGM	01/12/2025 a 30/12/2025	16/12/2025 a 14/01/2026	92456/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.301/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANGELA PATRICIA ROSA GREGORIO MOTTA	SEME	02 DIAS	02/11/2025	92876/2025
CARLOS ALBERTO STURIAO	SEMUS	16 DIAS	30/10/2025	92503/2025
DAIANA AMELIA DE JESUS	SEME	01 DIA	06/11/2025	93155/2025
EDNEA TOME ALEMONGE	SEME	03 DIAS	03/11/2025	92033/2025
LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	SEMUS	03 DIAS	03/11/2025	92027/2025
MARCELA BRUNHARA LEMOS	SEME	01 DIA	10/11/2025	93154/2025
MAYARA PASSOS CHIECON	SEMFA	01 DIA	31/10/2025	91779/2025
SAMIA NAZARETH ROSA	SEME	03 DIAS	05/11/2025	92032/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.302/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento dos servidores abaixo mencionados, no período de
08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56,
Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA KAROLINE MENDES DA SILVA	SEMDDES	14/11/2025	92885/2025
JAMILY TEIXEIRA DOS SANTOS	SEME	12/11/2025	92805/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o PRO-VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o PRO-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL para a execução do seguinte objeto: Aquisição de um veículo tipo van para contribuir com a oferta do serviço de acolhimento institucional executado no Lar de Idosos Adelson Rebello Moreira.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 44504200000

Ficha/Fonte: 7757 /166500001794 - FNAS SIGTV3 - BB 97548-6 - INVESTIMENTO PRÓ VITAE

PRAZO: 30 de novembro de 2030

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Interino e Attila Miranda Marques - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 85775/2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o PRO-VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de itens de custeio e permanentes para contribuir com desenvolvimento da Política de Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa e dos serviços executados do Lar de Idosos Adelson Rebello Moreira, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, ANEXO I, independentemente de sua transcrição

VALOR: R\$ 174.996,95 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 05

Projeto/Atividade: 2.110

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte de Recurso: 7173/275900000022 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PRAZO: 30 de novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Interino e Attila Miranda Marques - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 85198/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 163/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CONTRATADA: AGROVIDA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição do medicamento lotilainer de 20 mg/kg, para o tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos em cães adultos e filhotes acima de 8 semanas de idade, com peso corporal mínimo de 1,3 kg, nos termos do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lotilainer de 38 mg para 1,3 a 2,5 kg	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
2	Lotilainer de 80 mg para 2,5 a 5,5 kg	40	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
3	Lotilainer de 165 mg para 5,5 a 11 kg	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
4	Lotilainer de 330 mg para 11 a 22 kg	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
5	Lotilainer de 670 mg para 22 a 45 kg	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
			VALOR TOTAL	R\$ 14.740,00

VALOR: R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 15

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.142

Elemento de Despesa: 33903018000

Ficha/Fonte: 7547/175900000006 – FMDA – FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Vinicius Martins Maggioni - Sócio-Administrador da Contratada.

ID CIDADES: 2025.016E0700001.09.0032

PROCESSO: 47160/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 041/2025.

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E DIESEL S-10, DE FORMA REACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, através do Sistema de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.100

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 1683/ 166000000401 - FNAS - BOLSA FAMÍLIA - IGD SERVIÇO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

SIGNATÁRIO: Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO: 21.204/2025.

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

ID (CIDADES): 2025.016E0800001.09.0009.

PROCESSO: 78456/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.925.253/0001-34.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de serviços comuns de empresa sob demanda de Fornecimento de Coffee Break, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais). O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI), ANA LUIZA VICTORIA MENDES RAMOS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

ID (CIDADES): 2025.016E0800001.09.0007.

PROCESSO: 54565/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.565.571/0001-52.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em certificação, com análise de pré-auditoria, como organismo de Avaliação da Conformidade – OAC, acreditada pelo INMETRO como organismo de Certificação de Sistema de Gestão (ABNT NBR ISO/IEC 17021) e credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, para Recertificação do Nível II de Conformidade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró Gestão, instituído pela Portaria MPS 185/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por um ou mais períodos, respeitada a vigência máxima decenal e demais requisitos do art. 107 da Lei 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI), SUZETE SCHIPA SUZUKI (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 68269/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.09.0010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025 – Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, neste ato representada pela presidente executiva, torna público que **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** a contratação direta via procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo o vencedor: PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.029.954/0001-49. Conforme instrução constante nos autos do processo nº 68269/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de laudo de avaliação de imóveis pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 83564/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.09.0008.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, neste ato representada pela presidente executiva, torna público que **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** a contratação direta via procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), sendo o vencedor: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 38.597.881/0001-42. Conforme instrução constante nos autos do processo nº 83564/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (Um) certificado SSL Organization Validation (OV) do tipo coringa (WildCard), com selo dinâmico para servidores, com subdomínios ilimitados (para um domínio) e raiz internacional, com atualização anual do certificado pela certificadora, durante o período de 5 (cinco) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 89267/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 – Artigo 74, Inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a aquisição de vagas, visando à inscrição e participação de servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no "VII Encontro da ACIP – Convergência e Gestão para 2026". Favorecido: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP, portadora do CNPJ Nº 03.051.279/0001-20. Valor Total: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

PORTARIA Nº 271/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAIS DE DESPESA DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
019/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **NADIA RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Concessão de Benefícios, para acompanhar e fiscalizar a Aquisição de vagas, visando à inscrição e participação de servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no “VII Encontro da ACIP – Convergência e Gestão para 2026”. Celebrado com a ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP, portadora do CNPJ Nº 03.051.279/0001-20, conforme processo de nº 89267/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Indicar eventuais glosas;
- IV** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- V** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 272/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO
Nº 005/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Adriana de Oliveira Sobral**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a Contratação de serviços comuns de empresa sob demanda de Fornecimento de Coffee Break. A empresa contratada ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.925.253/0001-34, conforme processo de nº 78456/2025, nos termos do artigo 117, da lei nº 14.133/2021, Contrato de nº 005/2025.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 2º Designar a servidora pública municipal **Larissa Candido Silva**, como Gestora do Contrato, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá a Gestora, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Vinicius de Jesus Arruda**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 273/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO
Nº 006/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Valquiria Salvador Bernabe**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada em certificação, com análise de pré-auditoria, como organismo de Avaliação da Conformidade – OAC, acreditada pelo INMETRO como organismo de Certificação de Sistema de Gestão (ABNT NBR ISO/IEC 17021) e credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, para Recertificação do Nível II de Conformidade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró Gestão, instituído pela Portaria MPS 185/2015. A empresa contratada ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.565.571/0001-52, conforme processo de nº 54565/2025, nos termos do artigo 117, da lei nº 14.133/2021, Contrato de nº 006/2025.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Sílvia Graciano Vieira**.

Art. 2º Designar a servidora pública municipal **Larissa Candido Silva**, como Gestora do Contrato, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá a Gestora, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Vinicius de Jesus Arruda**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Indicar eventuais glosas;
- IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V** – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA Nº 274/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAIS DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 010/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (Um) certificado SSL Organization Validation (OV) do tipo coringa (WildCard), com selo dinâmico para servidores, com subdomínios ilimitados (para um domínio) e raiz internacional, com atualização anual do certificado pela certificadora, durante o período de 5 (cinco) anos. Celebrado com a X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 38.597.881/0001-42, conforme processo de nº 83564/2025, Dispensa de Licitação nº 010/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Arthur Vianna Silva Sartorato**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Indicar eventuais glosas;
- IV** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- V** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CAR CENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ:18.684.115/0001-08, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCESSO CORRETIVO, por meio do PROCESSO nº 90408/2025, para atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Avenida Domingos, nº 69, no Bairro: Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3192025FAT

MINERACAO GUIDI LTDA – EPP, CNPJ: 02.627.042/0001-82, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA através do Processo 35392/2025 a Renovação Licença de Operação – LO nº 123/2020, com validade até 09/11/2030, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Rodovia Gumerindo Moura Nunes, Km 09, no Bairro: Vargem Grandedo Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3162025FAT

VILLA DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 25.167.805/0001-55, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI, por meio do Processo Nº 87902/2025, para a atividade 18.01 – Loteamento predominantemente residencial ou para conjuntos habitacionais, localizada na Rua João Sasso, S/N, no Bairro: São Geraldo, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3032025FAT

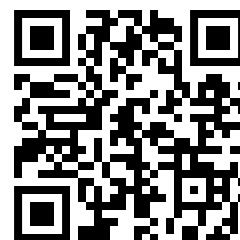
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR